



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto do Presidente da República n.º 58/2020

de 19 de novembro

*Sumário:* Ratifica o Acordo sobre Transporte Aéreo entre a República Portuguesa e o Reino dos Países Baixos, relativamente a Curaçao, assinado em Lisboa, em 25 de junho de 2019.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *b*), da Constituição, o seguinte:

É ratificado o Acordo sobre Transporte Aéreo entre a República Portuguesa e o Reino dos Países Baixos, relativamente a Curaçao, assinado em Lisboa, em 25 de junho de 2019, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2020, em 23 de outubro de 2020.

Assinado em 11 de novembro de 2020.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 13 de novembro de 2020.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

113740113